



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**Edital nº 05/2017**

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA ASSISTIVA**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus Afogados da Ingazeira*, faz saber que se encontram abertas as inscrições para seleção de estudantes dos cursos técnicos (modalidades Subsequente), para o **Programa Institucional de Monitoria Assistiva do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira**.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA**

O Programa de Monitoria visa o incentivo à formação acadêmica, ampliação dos espaços de aprendizagem, melhoria da qualidade do ensino e desenvolvimento da autonomia, além da formação integral dos estudantes.

**2. DOS OBJETIVOS**

- a. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- b. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- c. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- d. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- e. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à prática pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mercado de trabalho.

**3. DAS MODALIDADES**

O sistema de monitoria será classificado em:

- a. Monitoria remunerada por bolsa;
- b. A monitoria remunerada por bolsa não gera nenhum vínculo empregatício entre o IFPE e o estudante.
- c. O estudante-monitor deverá assinar um **Termo de Compromisso** (ANEXO V) específico a atividade de monitoria.

- d. O exercício de monitoria implicará o cumprimento de carga horária semanal é de **12 (doze)** horas, definidas pelo professor-orientador, cujo exercício não poderá ser coincidente com o horário das aulas do estudante em seu curso regular.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- a. Período de inscrição: de 21 à 25 de agosto de 2017;
- i. Os candidatos formalizarão sua inscrição no processo de seleção de monitoria por meio da ficha de inscrição (ANEXO III), devidamente preenchida e assinada.
  - ii. A inscrição é relativa a apenas um candidato por vaga e deverá ser realizada pessoalmente.
  - iii. Os candidatos deverão fazer a inscrição no prazo determinado nesse Edital.
- b. Local/horário: Biblioteca do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira, no horário das 8:00h às 22:00h;
- c. Documentação exigida para inscrição:
- i. Ficha de inscrição do candidato (ANEXO III) preenchida e assinada pelo requerente;
  - ii. Histórico Escolar expedido pelo Registro Acadêmico do IFPE;
  - iii. Cópia de documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação).

#### 5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos estudantes-monitores ocorrerá conforme o seguinte processo:

- a. A nota final do processo será composta pela média ponderada formada por:
- i. Entrevista, correspondendo a 60% da nota final;
  - ii. Coeficiente de Rendimento (*CR*), segundo consta no histórico escolar.
- b. A entrevista, será realizada no dia 30/08/2017, em equipe formada pela pedagoga, psicóloga e assistente social do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira;
- c. A apresentação do histórico escolar, será necessária para analisar o Coeficiente de Rendimento, para formação da nota final no processo.
- d. A NOTA FINAL (*NF*) será calculada a partir da seguinte expressão:

$$NF = 0,60 \times NP + 0,40 \times MD$$

Sendo:

*NP* – Nota do aluno na entrevista do Processo Seletivo;

*CR* – Coeficiente de Rendimento;

- e. Em caso de empate a ordem de classificação obedecerá à ordem dos seguintes critérios:
- Nota do aluno na entrevista do processo seletivo.
  - Coeficiente de Rendimento (*CR*), segundo consta no histórico escolar.
- f. Persistindo o empate, ficará a decisão a cargo do docente-orientador do componente curricular.
- g. Os primeiros colocados no processo seletivo terão, automaticamente, direito às vagas destinadas aos bolsistas, segundo ordem decrescente de pontuação e de acordo com a quantidade de vagas estabelecida neste edital.

- h. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o estudante que obtiver Nota Final (*NF*), calculada segundo o item (c), igual ou superior a **6,0 (seis)**.
- i. Será considerado aprovado e classificado no Processo Seletivo o estudante que atender ao critério do item (h) e posicionar-se dentro do número de vagas ofertadas no certame.
- j. Só caberá recurso do resultado do Processo Seletivo, quando assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão de Monitoria, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.
- k. Os resultados serão entregues à Direção de Ensino para que sejam publicados.

## **6. DO RESULTADO**

- a. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **30/08/2017**;
- b. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado da prova, devidamente fundamentado. O recurso deverá ser interposto até às 17h00min do dia **31/08/2017**, dirigido à Comissão do Processo Seletivo de Monitoria do IFPE, e entregue na CAEE.
- c. O resultado final da seleção de Monitoria será publicado na página do IFPE *Campus Afogados* na data provável de **01/09/2017**;
- d. O professor orientador terá até o dia **11/09/2017** para entregar na CAEE o plano de trabalho do estudante monitor.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- a. Comprovar que dispõe de doze horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria da componente que está se candidatando. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de documento, assinado pelo professor, com a distribuição da carga horária do candidato durante a semana;
- b. Comprovar disponibilidade de tempo no turno de oferta o componente curricular;
- c. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico do IFPE (estar matriculado em pelo menos 03 disciplinas);
- d. Ter sido aprovado no Processo de Seleção com nota igual ou superior a **6,0 (seis)**;
- e. Ter obtido Nota Final (*NF*) igual ou superior a 6,0 (seis) na entrevista, no qual está pleiteando a monitoria, o que deverá ser comprovado após a aprovação no Processo Seletivo, na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso por meio da apresentação do histórico escolar.
- f. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsa no IFPE.
- g. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

- a. Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, na realização de suas atividades de ensino.
- b. Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.
- c. Interagir com docentes e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem.

- d. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- e. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
- f. É vedada a participação do monitor como substituto do professor em sala de aula nos horários de aulas regulares.
- g. Entregar a frequência mensal na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE até o último dia útil de cada mês (ANEXO VI).
- h. Participar da reunião junto com a CAEE no dia 04/09/2017 para apresentação do Programa de Monitoria IFPE – Campus Afogados da Ingazeira.
- i. Encaminhar relatório final de monitoria do estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE no final do semestre letivo (ANEXO VIII).

## **9. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- a. Ser coordenador dos cursos técnicos do IFPE – campus Afogados da Ingazeira;
- b. Apresentar à coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante o plano de monitoria do componente curricular modelo nos prazos estabelecidos (modelo ANEXO IV);
- c. Supervisionar as atividades do monitor;
- d. Supervisionar a frequência do estudante monitor;
- e. Encaminhar relatório final de monitoria do estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE no final do semestre letivo (ANEXO VII).

## **10. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA**

- a. A monitoria terá vigência de **Setembro a Dezembro de 2017**.
- b. A atividade de monitoria poderá ser suspensa, a qualquer tempo, nas seguintes situações:
  - i. Por solicitação do estudante-monitor à Diretoria de Ensino ou instância equivalente, no prazo de 30 (trinta) dias.
  - ii. Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada e de parecer positivo por parte da Comissão de Monitoria.
  - iii. Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao estudante-monitor.
  - iv. Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

## **11. - DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES**

- a. A frequência dos monitores deverá ser registrada pelo docente-orientador, nos períodos determinados no Cronograma de Monitoria para o semestre em curso e enviada à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE do *Campus* Afogados da Ingazeira Monitoria até o último dia útil do mês, para que se possa proceder ao processo de pagamento junto à Diretoria Administrativa do Campus (Modelo ANEXO VII).

- b. Caso o estudante-monitor não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, ele será desligado do programa.

## **12. CERTIFICADO DE MONITORIA**

Será concedida pela Direção de Ensino uma Declaração de participação das atividades de Monitoria:

- a. Ao aluno que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.
- b. Ao professor orientador, que apresentar todos os documentos necessários (ANEXOS IV, VII).

## **13. DA REMUNERAÇÃO**

Os candidatos classificados em dentro do número de vagas para a monitoria remunerada dos eixos dos cursos técnicos subsequentes receberão R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais.

## **14. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria ou instância superior.

Afogados da Ingazeira, 18 de agosto de 2017.

**EZENILDO EMANUEL DE LIMA**

Diretor Geral

## **COMISSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS**

**JOSÉ WILLAMS NOGUEIRA DA COSTA**

Diretor de Ensino

**LUIS GOMES DE MOURA NETO**

Coordenador de Assistência Estudantil

**ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOUTO**

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Saneamento

**ALYSON DOMINGOS SILVESTRE**

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica

**HELDER ANTERO AMARAL NUNES**

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria

**ERIC DE LUNA SALES**

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática

**JOSÉ RODRIGO VIANA MONTEIRO**

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Saneamento

## ANEXO I

### PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL Nº 05/2017 CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITOR DO IFPE – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
18 de agosto de 2017	Lançamento do edital	-
21 de agosto de 2017 à 25 de agosto de 2017.	Período de inscrição	Local: Biblioteca do IFPE Campus Afogados da Ingazeira, das 8 horas às 22 horas.
28 de agosto de 2017	Divulgação dos horários das entrevistas dos candidatos.	Disponível no site do campus (afogados.ifpe.edu.br) e no mural da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE).
30 de agosto de 2017.	Realização das entrevistas.	Local: Sala de Reuniões, à partir das 14 horas.
30 de agosto de 2017.	Entrega das notas da entrevista à CAEE	-
30 de agosto de 2017.	Publicação do resultado preliminar da seleção	Disponível no site do campus (afogados.ifpe.edu.br) e no mural da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE).
31 de agosto de 2017	Apresentação de recursos pelo candidato	Local: CAEE, das 09 horas às 17 horas.
01 de setembro de 2017	Resultado final	Disponível no site do campus (afogados.ifpe.edu.br) e no mural da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE).
01 de setembro de 2017 à 11 de setembro de 2017.	Entrega do Plano de monitoria pelo professor-orientador	Local: CAEE
04 de setembro de 2017.	Reunião com a CAEE para apresentação do Programa de Monitoria	Local: Sala de Reuniões, as 15 horas.
04 de setembro de 2017.	Entrega do termo de compromisso pelo estudante-monitor	-
04 de setembro de 2017.	Início das atividades de monitoria	-
Todo mês	Entrega da frequência mensal	Último dia útil do mês (A de dezembro entregar até o dia 15/12).
18 de dezembro de 2017 à 22 de dezembro de 2017.	Entrega do relatório final do estudante-monitor	Local: CAEE. Anexo IX.
18 de dezembro de 2017 à 22 de dezembro de 2017.	Entrega do relatório final do professor-orientador	Local: CAEE. Anexo VIII.
A partir do dia 15 de fevereiro de 2018.	Período de entrega do certificado de monitoria (para professor e estudante)	Local: CAEE.

\* Conforme o Anexo II.

**ANEXO II****PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL Nº 05/2017****DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA**

<b>CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROINDÚSTRIA</b>					
<b>Eixo de disciplinas</b>	<b>Professor</b>	<b>Remunerada</b>	<b>Voluntária</b>	<b>Total</b>	<b>Turno</b>
Agroindústria 01 (Tecnologia de Cereais, Conservação de Alimentos e Higiene na Indústria de Alimentos)	Helder Nunes	1	0	1	Tarde
Agroindústria 02 (Educação Ambiental e tratamento de resíduos, Tecnologia de Frutos e Empreendedorismo).	Helder Nunes	1	0	1	Tarde

<b>CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROELETRÔNICA</b>					
<b>Eixo de disciplinas</b>	<b>Professor</b>	<b>Remunerada</b>	<b>Voluntária</b>	<b>Total</b>	<b>Turno</b>
Eletroeletrônica 01 (Software supervisor, Microcontroladores, Redes Industriais, Controle e Instrumentação)	Alysson Silvestre	1	0	1	Tarde
Eletroeletrônica 02 (Microcontroladores, Eletropneumática, Acionamento eletrônico, Fontes alternativas)	Alysson Silvestre	1	0	1	Tarde



**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO**  
**PROGRAMA DE MONITOR DO IFPE – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

CURSO:

EIXO DE	<input type="checkbox"/> AGROINDÚSTRIA 1	<input type="checkbox"/> ELETROELETRÔNICA 1
INSCRIÇÃO:	<input type="checkbox"/> AGROINDÚSTRIA 2	<input type="checkbox"/> ELETROELETRÔNICA 2

NOME:

RG:  CPF:

Nº DE MATRÍCULA:

TELEFONE:

E-MAIL:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Afogados da Ingazeira, \_\_\_\_ de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

-----  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

**PROGRAMA DE MONITORIA**

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

**ANEXO IV**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

**PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR**

**CURSO:**

**Disciplina:**

**Carga horária da disciplina**

**Professor-orientador:**

**Período do plano de trabalho:**

**Descrição das atividades a serem executadas pelo estudante-monitor:**

Afogados da Ingazeira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE-MONITOR REMUNERADO**

Eu, estudante \_\_\_\_\_,  
portador do RG no \_\_\_\_\_ e CPF no \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_,  
do Campus Afogados da Ingazeira, sob a matrícula \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, conta corrente número  
\_\_\_\_\_, agência número \_\_\_\_\_ do banco  
\_\_\_\_\_, concordo em participar do Programa de  
Monitoria do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira na condição de Estudante-Monitor e estou  
ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O Estudante-Monitor deve cumprir as normas estabelecidas para o Programa de Monitoria, sob pena de perder o direito a Bolsa-Monitoria.
2. A Monitoria será realizada na disciplina/unidade curricular \_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_, sob a orientação e supervisão do Professor-Orientador \_\_\_\_\_.
3. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor-Orientador.
4. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de setembro de 2017 a dezembro de 2017.
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFPE e em regime de até 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas.
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor-Orientador e entregue na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante.
8. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, sendo que a carga horária diária não cumprida e não repostada de comum acordo com o Professor-Orientador, será descontada do valor da bolsa.
9. O Estudante-Monitor não terá direito ao auxílio transporte.
10. O Estudante-monitor não pode receber outra bolsa, excetuando-se a Bolsa Permanência.
11. São atribuições do Estudante-Monitor:
  - a. Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, na realização de suas atividades de ensino.

- b.** Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.
- c.** Interagir com docentes e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem.
- d.** Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- e.** Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
- f.** É vedada a participação do monitor como substituto do professor em sala de aula nos horários de aulas regulares.
- g.** Entregar a frequência mensal na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE até o dia 24 de cada mês.
- h.** Participar da reunião junto com a CAEE no dia à ser informado para apresentação do Programa de Monitoria IFPE – Campus Afogados da Ingazeira.
- i.** Encaminhar relatório final de monitoria do estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE no final do semestre letivos.

11. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- a. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- b. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- c. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- d. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- e. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

12. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Estudante-Monitor e o Coordenador de Apoio ao Ensino e ao Estudante o assinam em 2 (duas) vias de igual teor.

Afogados da Ingazeira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Estudante-monitor

---

Coordenador CAEE

**ANEXO VI**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

**PROGRAMA DE MONITORIA - FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

<b>Monitoria:</b>	( ) Remunerada	( ) Voluntária
-------------------	----------------	----------------

<b>Mês/Ano:</b>	____/____	<b>Data da entrega:</b>	
-----------------	-----------	-------------------------	--

<b>Estudante-monitor:</b>	
---------------------------	--

<b>Disciplina</b>	
-------------------	--

<b>Professor-orientador:</b>	
------------------------------	--

DIA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	DIA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16							

\_\_\_\_\_  
Estudante-Monitor

\_\_\_\_\_  
Professor-Orientador

-----  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_/\_\_\_/2017

**ANEXO VII**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

**AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO ESTUDANTE-MONITOR**  
**PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

**Monitoria:**  Com bolsa  Voluntária

**Curso:**

**Disciplina/Unidade Curricular:**

**Professor-Orientador:**

**Estudante-Monitor:**

**Período do Plano de Trabalho:**

**O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?**

Sim  Não. Não foram cumpridos os seguintes itens: (descrever)

**Avaliação do Estudante-Monitor:**

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
<b>Responsabilidade</b> (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
<b>Planejamento/Organização</b> (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
<b>Capacidade de relacionamento</b> (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
<b>Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos</b>				
<b>Criatividade</b> (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
<b>Iniciativa</b> (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
<b>Autodesenvolvimento</b> (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				

**Avaliação do Estudante-Monitor:**

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
<b>Autocrítica</b> (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

**Resultados da atuação do Estudante-Monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:**

--

**Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Monitor:**

--

**Avaliação final do Estudante-Monitor:**

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

**Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Motivos:	

**Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:**

--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

(Assinatura do Professor-Orientador)

**ANEXO VIII**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE-MONITOR**

Monitoria:  Com bolsa       Voluntária

Curso:

Disciplina/Unidade Curricular:

Professor-Orientador:

Estudante-Monitor:

Período do Plano de Trabalho:

Local onde foram desenvolvidas as atividades e onde foi realizado o atendimento aos estudantes:

Descrever as atividades desenvolvidas:

Apresente as principais dificuldades dos alunos atendidos:

Quanto a orientação recebida do Professor-Orientador:

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input type="checkbox"/> Adequada as necessidades	<input type="checkbox"/> Não houve
------------------------------------	-------------------------------------	---	------------------------------------

Conseguiu desempenhar as atividades da monitoria sem prejudicar suas atividades acadêmicas?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não, pelos seguintes motivos:
------------------------------	--

---



**Autoavaliação do Estudante-Monitor:**

<b>Fatores</b>	<b>Excelente</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Fraco</b>
<b>Responsabilidade</b> (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
<b>Planejamento/Organização</b> (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
<b>Capacidade de relacionamento</b> (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
<b>Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos</b>				
<b>Criatividade</b> (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
<b>Iniciativa</b> (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
<b>Autodesenvolvimento</b> (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
<b>Autocrítica</b> (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

**Comente as dificuldades encontradas na realização de suas atividades:****Comente sobre os pontos positivos da participação no Programa de Monitoria e se esta contribuiu para a sua formação pessoal:****Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Estudante-Monitor